

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ 22.261.473/0001-85
Belo Horizonte - MG



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
2019 E 2018

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação entrou em vigor para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir desta data e analisou os tratamentos tributários adotados que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia teve alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias e, portanto, nenhum efeito relevante foi identificado em decorrência da adoção deste pronunciamento.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019:

- IAS 12/CPC 32: estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimento dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as demonstrações financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações;
- IAS 19/CPC 33: altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

Outros pronunciamentos técnicos foram revisados, porém sem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

2.6 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As principais alterações nas normas foram refletidas nos CPCs por meio da Revisão CPC 14/2019, e estão descritas a seguir:

CPC 26 (R1) e IAS 8: Alinham a definição de "omissão material" e "distorção material" e esclarecem alguns aspectos desta definição. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Além das alterações previstas na Revisão CPC 14/2019, o IASB emitiu, em maio de 2017, a IFRS 17 - Contratos de seguro, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras e/ou emissoras de seguros, não sendo aplicável à Companhia.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

Reconhecimento de receita

De forma geral, as receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de performance. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento.

As receitas de venda de gás são registradas com base no volume de gás comercializado e nas tarifas especificadas nos termos contratuais. As receitas de fornecimento de gás são reconhecidas mensalmente, quando há o fornecimento de gás, com base no volume medido e faturado. Além disso, a Companhia reconhece a receita correspondente ao fornecimento de gás não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. A receita não faturada é estimada tendo como base o volume de gás consumido e não faturado no período. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

Receitas e custos de construção

A orientação OCP 05 - Contratos de Concessão - determina que empresas concessionárias de serviços de distribuição são, mesmo que indiretamente, responsáveis pela construção das redes. Por isso, é obrigatória a evidência das receitas e dos custos de construção.

As receitas e os custos de construção, cuja evidência se tornou obrigatória para concessionárias de serviços de distribuição a partir da Interpretação Técnica ICPC 01, são reconhecidos na proporção dos gastos recuperáveis, uma vez que não é possível estimar confiavelmente a conclusão da transação e não há reconhecimento de qualquer lucro.

Receitas e custos de construção - continuação

A GASMIG não tem a construção de gasodutos como atividade fim. Para viabilizar a distribuição de gás natural canalizado, a Companhia realiza licitações públicas para contratação de terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para realização das obras. A construção se apresenta para a GASMIG integralmente como um custo de colocação de ativos à disposição para distribuição de gás natural. Desta maneira, a Companhia não reconhece margem no registro de suas receitas de construção, sendo estas iguais aos seus custos de construção.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

b) Moeda estrangeira - transações com moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

c) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram ou foram transferidos para terceiros.

Os ativos financeiros da Companhia por categoria incluem:

Valor justo por meio do resultado - encontram-se nesta categoria os ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura, títulos e valores mobiliários e equivalentes de caixa que não são classificados como custo amortizado.

Custo amortizado - encontram-se nesta categoria as contas a receber de clientes, depósitos vinculados a litígios, títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção positiva de mantê-los até o vencimento e os seus termos contratuais originam fluxos de caixa conhecidos que constituem, exclusivamente, pagamentos de principal e juros.

d) Passivos financeiros

A Companhia reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou extintas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem debêntures e notas promissórias, obrigações de arrendamentos e fornecedores.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Abraçam os saldos de caixa e investimentos financeiros com liquidez imediata com a instituição emite, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor caso sejam resgatadas em até 90 dias após a data da aplicação, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

f) Títulos e valores mobiliários e outros investimentos

Operações financeiras contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, com carência para resgate acima de 30 dias, sob pena de incidência de IOF, sendo remuneradas por taxas vinculadas ao CDI. Também são registradas as Letras Financeiras do Tesouro adquiridas como garantia parcial da operação de emissão de debêntures da Companhia.

g) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas inicialmente pelo valor do gás fornecido, e mensuradas pelo custo amortizado. Inclui os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados tributos a recuperar.

Para realizar a análise de recuperabilidade das contas a receber a Companhia adota uma abordagem simplificada, considerando que os saldos das suas contas a receber não possuem componentes de financiamento significativos e estima a expectativa de perda com base na análise individualizada das parcelas não faturadas, vencidas e a vencer dos clientes, considerando os valores renegociados, e a assiduidade e histórico dos pagamentos.

h) Capital social e distribuição de lucros

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

A obrigação de pagar dividendos é reconhecida quando a distribuição é autorizada ou conforme previsão legal e/ou Estatuto social. Diante da legislação aplicável e da previsão no Estatuto da Companhia de um pagamento de dividendos mínimos de 25% do lucro líquido do exercício, este é considerado uma obrigação presente na data do encerramento do exercício social, sendo reconhecido como um passivo.

i) Ativo de concessão - ativo financeiro, intangível e de contrato

Os ativos vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos clientes ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Em conformidade ao CPC 47/IFRS 15, as contrapartidas das receitas de construção equivalentes aos novos ativos são registradas inicialmente como ativos de contrato, mensuradas pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

A parcela dos ativos da concessão que será integralmente amortizada durante a concessão é classificada como um ativo intangível e amortizada durante o período de vigência do contrato de concessão, conforme previsto no ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão. A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação de taxas que consideram a vida útil esperada dos ativos de distribuição de gás, as quais são levadas em consideração pelo regulador durante o processo de revisão tarifária.

A parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão é classificada como um ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Essa parcela é avaliada com base no valor justo da indenização prevista no contrato de concessão.

j) Ativo intangível

Compreendem os ativos referentes aos contratos de concessão de serviços descritos acima e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

k) Redução ao valor recuperável

Ao avaliar a perda de valor recuperável de ativos financeiros, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas, se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

l) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dos riscos envolvidos.

m) Contribuição de consumidores

As contribuições recebidas de consumidores destinadas à construção da rede de distribuição de gás estão apresentadas como redutoras do ativo intangível. São classificadas inicialmente na conta de Adiantamento de clientes, onde permanecerão até o início do fornecimento do gás. Após o início do fornecimento, os valores são transferidos para rubrica Obrigações especiais - participações financeiras, do grupo não circulante.

As Obrigações especiais - participações financeiras são amortizadas de forma proporcional às amortizações ou baixas dos respectivos ativos intangíveis.

n) Imposto de renda e contribuição social

Corrente

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o tributo é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas.

Diferido

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis na extensão que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas. Esses tributos são mensurados à alíquota que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base na legislação tributária vigente na data do balanço.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Os tributos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes são reconhecidos no patrimônio líquido.

Em conformidade ao ICPC 22 / IFRIC 23, a Companhia avalia periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulação fiscal requer interpretação e estabelece provisões e/ou divulgações quando apropriado.

o) Benefícios a empregados

i) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos estejam disponíveis.

As contribuições para um plano de contribuição definida, cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço, são descontadas aos seus valores presentes.

ii) Planos de benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Este benefício é descontado ao seu valor presente.

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O método atuarial adotado para a avaliação dos passivos e custos dos benefícios dos planos previdenciários B - Misto e do plano de saúde ProSaúde é o da UCP - Unidade de Crédito Projetada, ou PUC - Projected Unit Credit, aplicada sobre as obrigações atuarialmente projetadas (PBO - Projected Benefit Obligation), de acordo com o recomendado pelo CPC 33 - Benefícios a Empregados.

iii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob a participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e se a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A participação nos lucros prevista no Estatuto Social é provisionada em conformidade ao acordo coletivo estabelecido com os sindicatos representantes dos empregados e registrada na rubrica de despesa com pessoal.

p) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) está sendo apresentada pela Companhia como informação suplementar às suas demonstrações financeiras e foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação dessas demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa	6	7
Contas correntes	3.083	2.397
Aplicações financeiras		
Operações compromissadas	1.581	1.520
FIC Pampulha		
Overnight	3.743	19.720
LFT	9.543	21.884
Total de caixa e equivalentes de caixa	17.956	45.528

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco insignificante de valor. A GASMIG possui opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade e, em 31 de dezembro de 2019 não possuía nenhuma operação objeto de *swap* em sua carteira.

As aplicações financeiras em operações compromissadas são lastreadas em debêntures e CDBs e são remuneradas por taxas variáveis 97,34% do CDI em 31 de dezembro de 2019 (99,25% do CDI em 31 de dezembro de 2018), tendo como emissores bancos de primeira linha. Os títulos que compõe o FIC Pampulha são remunerados por taxa média equivalente de 103,07% do CDI em dezembro de 2019 (102,51% do CDI, em 31 de dezembro de 2018).

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 24.

5. Títulos e valores mobiliários

	2019	2018
Títulos públicos (LFT)	11.481	11.972
FIC Pampulha	66.127	49.065
	77.608	61.037
Circulante	65.941	40.741
Não Circulante	11.667	20.296

Os títulos públicos (Letras Financeiras do Tesouro - LFT) estão vinculados às debêntures (nota explicativa nº 12) com o BNDES e possuem natureza de garantia parcial da operação.

Os títulos e valores mobiliários denominados FIC Pampulha referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, com carência para resgate acima de 30 dias, sob pena da incidência de IOF, sendo remunerados por taxa média, em 31 de dezembro de 2019, equivalente a 103,07% do CDI, (102,51%, em 31 de dezembro de 2018) com vencimento superior a 90 dias.

A composição do fundo FIC Pampulha por classificação dos títulos é apresentada a seguir:

Classificação	2019	2018
Letras financeiras - bancos	65.622	45.837
Debêntures/NP	505	3.228
Total	66.127	49.065
Circulante	65.941	40.741
Não circulante	186	8.324

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 24.

6. Contas a receber de clientes

	2019	2018
Grandes volumes	117.748	91.063
Automotivo (gás veicular)	7.529	7.539
Gás Natural Comprimido (GNC)	3.045	3.221
Uso geral	4.501	3.197
Pequenos clientes não residenciais	1.975	1.561
Residencial	6.409	4.277
Usinas termelétricas	24.406	711
Cogeração	4.944	2.731
Provisão para perdas de crédito esperada	(7.489)	(7.306)
Total líquido de contas a receber	161.268	106.994

As contas a receber, por prazo de vencimento, estão demonstradas como segue:

	2019	2018
A vencer	43.639	10.980
Vencidos:		
Até 30 dias	4.905	3.283
De 31 a 60 dias	287	903
De 61 a 90 dias	288	66
De 91 a 180 dias	804	225
Acima de 180 dias	12.858	12.958
Provisão para perdas de crédito esperada	(7.489)	(7.306)
Subtotal	55.292	21.109
Receita não faturada	105.976	85.885
Total líquido de contas a receber	161.268	106.994

A Companhia tem o controle individualizado das parcelas vencidas e a vencer dos clientes e a assiduidade e histórico dos pagamentos.

A provisão para perdas de crédito esperada está segregada conforme abaixo:

	2019	2018
Grandes volumes	5.305	5.311
Automotivo (gás veicular)	1.348	1.302
Gás Natural Comprimido (GNC)	287	287
Uso geral	295	208
Pequenos clientes não residenciais	203	166
Residencial	51	32
Total PCLD	7.489	7.306



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202004090113280147.